

38ª EDIÇÃO

FICHA DE PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: _____

NOME DA RAINHA: _____

MODALIDADE	EQUIPE A		EQUIPE B		EQUIPE C	
Futebol de Campo	Masc.	-----	Masc.	-----	Masc.	-----
Futebol Society	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Futsal	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Vôlei de Areia	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Tênis de Quadra	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Queimada	Misto		Misto		Misto	
Dama	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Dominó	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.

OBS: PINTE AS MODALIDADES EM QUE A EMPRESA PARTICIPARÁ.

NOME DO (A) RESP. TÉCNICO (A) DA EQUIPE: _____

NOME DO (A) REP. TÉCNICO DA EMPRESA OU GERENTE: _____

Data:_____.

Assinatura do (a) Resp. Técnico (a)

Assinatura do (a) Gerente (a)

OBS: Digitar e colocar o carimbo da empresa e/ ou do (a) Gerente (a).

38ª EDIÇÃO
FICHA DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE

EMPRESA:		
MODALIDADE:		CATEGORIA: MASCULINO () FEMININO ()
NOME DO COMERCIÁRIO (A)		Nº CARTEIRA DE COMERCIÁRIO (A)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

Autorizo a inscrição dos colaboradores citados acima, e certifico que os mesmos estão dentro das normas de participação do Projeto Jocomap 2018.

Assinatura do (a) Resp. Técnico (a)

Assinatura do (a) Gerente



EMPRESA _____
RAINHA _____
RESPONSÁVEL _____



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I PARTE GERAL

ART. 1º - Os Jogos dos comerciários é um evento tradicional dentro do calendário anual de programações do SESC Amapá, oferecendo a clientela preferencial qualidade nos serviços, voltado exclusivamente aos colaboradores do comércio local. As atividades físicas são as melhores armas para a construção de uma sociedade mais saudável tendo no esporte um instrumento para a promoção da saúde física e mental, agregando valores, união, compreensão, igualdade, solidariedade e lealdade, contribuindo com a elevação da autoconfiança, da autoestima, favorecendo a interação no convívio familiar e profissional.

ART. 2º - O Regional Amapá em consonância com as diretrizes do quinquênio 2016 – 2020 e em especial a DQ de nº 02, que tem como foco a clientela preferencial, segue a linha metodológica promovendo aos participantes, integração e socialização da classe comerciária de Macapá.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 3º - Este regulamento é um conjunto de normas e regras que devem ser obedecidas durante a realização do JOCOMAP, por todas as empresas participantes.

ART. 4º - Participam do JOCOMAP todas as Empresas que contribuem com o SESC/AP.

ART. 5º - As empresas participantes devem apresentar no ato da inscrição da equipe, ficha da candidata a RAINHA do JOCOMAP.

ART. 6º - O JOCOMAP tem por finalidade, oportunizar o acesso ao esporte, estimulando os aspectos: físico-esportivo, social, de entretenimento e a ética na competição, buscando valores construtivos como o companheirismo, a cooperação, a auto superação e o autocontrole no sentido do respeito ao adversário e à organização. Bem como difundir e desenvolver a prática esportiva como forma de lazer entre a classe comercial, bem como o bom relacionamento entre empregador e seus empregados, e também estreitar o relacionamento entre o SESC e a classe comercial.

ART. 7º - Os participantes serão considerados conhecedores deste regulamento e das regras específicas de cada modalidade, submetendo-se sem reserva a todas as consequências que deles possam emanar.

TÍTULO III

DA INSCRIÇÃO

ART. 8º- Cada equipe deverá entregar no ato da inscrição ,encadernados (ou em classificador preto), obedecendo a sequência, os itens:

1. Capa do Projeto JOCOMAP 2018 (entregue em documento do Microsoft Word 97-2003 pela coordenação do projeto);
2. Um ofício com papel timbrado da Empresa, assinada e carimbada pelo proprietário ou gerente da empresa;
3. Ficha de participação do Projeto JOCOMAP 2018 (entregue em documento do Microsoft Word 97-2003 pela coordenação do projeto);
4. Ficha de inscrição por modalidade do Projeto JOCOMAP 2018 – anexado as cópias das carteiras de comerciante atualizada dos participantes (entregue em documento do Microsoft Word 97-2003 pela coordenação do projeto);
5. Termo de responsabilidade técnica do Projeto JOCOMAP 2018 (entregue em documento do Microsoft Word 97-2003 pela coordenação do projeto);

Parágrafo único - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00**.

ART. 9º - É obrigatória a apresentação da candidata a rainha no ato de inscrição, bem como, apresentar a cópia da carteira de comerciante atualizada.

Parágrafo 1º – A não apresentação da candidata à rainha no ato de inscrição, implicará na desclassificação da empresa das competições.

Parágrafo 2º – Caso, e por motivo plausível, seja necessário à substituição da representante da empresa, a coordenação deverá ser notificada formalmente e apresentar no prazo de 05 dias úteis uma nova candidata a rainha.

ART. 10º - Todos os documentos e informações do **ART. 8** deverão ser preenchidos, assinados e carimbados pelo proprietário ou gerente, bem como entregues para a coordenação dos jogos, encadernados ou em classificador.

ART. 11º - Será considerada inscrita a equipe que atender todos os requisitos deste **TÍTULO III** com todos os documentos devidamente preenchidos com o nome dos atletas e da candidata (além das cópias de carteira de comerciário atualizada) que representará a empresa no desfile da rainha do JOCOMAP, bem como para premiação de equipe mais organizada.

ART. 12º - Não será permitida a substituição de inscrição de atletas após a data de início do projeto (abertura dos jogos), salvo em caso de justificativa plausível via recurso, analisado pela comissão organizadora.

Parágrafo 1º O atleta inscrito poderá participar dos jogos a qualquer tempo, mesmo que não tenha jogado em nenhuma partida, desde que seu nome esteja na primeira ficha entregue pelos responsáveis.

ART. 13º - A empresa poderá inscrever até o máximo de 03 equipes por modalidade (sendo possível três na categoria masculina e três na categoria feminina), sendo o valor único de **R\$ 50,00**.

Parágrafo 1º – Somente haverá competição nas modalidades que apresentarem no mínimo 04 equipes inscritas e não haverá devolução de valores de inscrição, visto que o valor é único.

Parágrafo 2º – Empresas com CNPJ diferentes deverão efetuar o pagamento do valor da inscrição R\$ 50,00 e seguir o rito de inscrição – podendo, a critério da empresa, apresentar apenas uma representante à rainha. (ex.: redes de supermercados, lojas com filiais, e etc.).

MODALIDADE	CATEGORIA	
FUTEBOL DE CAMPO	MASC.	-----
FUTEBOL SOCIETY	MASC.	FEM.
FUTSAL	MASC.	FEM.
VÔLEI DE AREIA	MASC.	FEM.
TÊNIS DE QUADRA	MASC.	FEM.
QUEIMADA	MISTO	
DAMA	MASC.	FEM.
DOMINÓ	MASC.	FEM.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17/04 a 21/06/2018

LOCAL DE INSCRIÇÃO: CENTRO DE ATIVIDADES DO SESC ARAXÁ e SESC CENTRO (na sala do SEAFE).

HORÁRIO: 08 as 12 e 14h às 19h (segunda a sexta-feira)

TÍTULO IV

PARTICIPAÇÃO

ART. 14º - Só poderá participar do JOCOMAP, Comerciante com carteira devidamente atualizada, e apresentação da mesma durante todas as fases dos jogos (em todas as modalidades). Será solicitada a apresentação de um documento oficial com foto, quando a Comissão Organizadora julgar necessário, para fins de identificação do atleta e não para validar sua participação na partida. Portanto, os atletas devem estar sempre de posse desses documentos.

Parágrafo 1º: O atleta só poderá ser inscrito se não estiver em débito com pagamentos de cartões da edição passada.

Parágrafo 2º: Só poderá ser Técnico ou Auxiliar Técnico da equipe aquele que estiver devidamente inscrito como tal. Na falta do Técnico e do auxiliar, o capitão da equipe responderá pela mesma na hora do jogo.

Parágrafo 3º: Uma vez inscrito por uma equipe como Técnico ou Auxiliar Técnico, o mesmo poderá jogar, mas não poderá ser Técnico ou Auxiliar Técnico de outra equipe.

Parágrafo 4º: Somente poderá permanecer no banco de reservas os atletas suplentes, o técnico, o auxiliar técnico, o representante da empresa, apresentando a carteira do SESC e previamente inscritos na súmula de jogo.

Parágrafo 5º: Não serão aceitos qualquer outro tipo de identificação que não seja a carteirinha de comerciante atualizada, a mesma deverá estar legível e não poderá estar com riscos dificultando sua identificação de nome, data de vencimento, número da carteira, sendo o atleta excluído da partida.

Parágrafo 6º: A empresa que não tiver funcionários suficientes para formar suas equipes poderá unir com outras empresas, desde que os funcionários sejam comerciantes cadastrados no SESC e que tenham a carteira de comerciante atualizada.

Parágrafo 7º: A saúde física e mental dos atletas/colaboradores são de inteira responsabilidade da empresa e da comissão técnica, visto a importância de realizar exames periódicos na equipe de colaboradores.

ART. 15º - Poderão participar: Diretor Proprietário da Empresa, desde que seja comprovada com documentação da empresa carimbada e assinada, em anexo à ficha de inscrição.

Parágrafo 1º – Ficará inibida a participação de atletas federados atuantes no JOCOMAP.

Parágrafo 2º - Os atletas que foram federados e que desde 01 de Janeiro de 2016, não participam mais competições estaduais, estarão liberados para participar do JOCOMAP, comprovados com as carteiras do Sesc atualizada e de trabalho referente a empresa inscrita.

ART. 16º - Uma vez inscrito por uma Empresa, o atleta não poderá participar por outra equipe do mesmo grupo e nem por outra empresa, caso isso ocorra a segunda empresa estará automaticamente desclassificada (Ex: Supermercados, lojas e etc.).

ART. 17º - A abertura dos jogos será no dia **24/06/2018** e terá a seguinte programação:

1. Apresentação dos times inscritos no JOCOMAP, devidamente uniformizados e conduzidos pela candidata à rainha;

Parágrafo 1º - Na abertura deverão estar presentes todas as empresas inscritas no JOCOMAP, bem como os órgãos convidados, e caso a empresa contemple mais de um time inscrito, a mesma deverá apresentar apenas uma única equipe representante, com o mínimo de 10 atletas.

Parágrafo 2º - Os times deverão estar devidamente uniformizados para participarem da solenidade que constará: hino nacional, canção do Amapá, juramento do atleta, fala da Direção Regional do SESC e presidente de Fecomércio Amapá.

Parágrafo 3º - A empresa ou convidado que não comparecer na abertura do JOCOMAP estará automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo 4º - A equipe que não apresentar a candidata à rainha na abertura do JOCOMAP 2018 estará automaticamente eliminada da competição.

ART. 18º - O JOCOMAP será promovido pelo Serviço Social do Comércio – SESC/AP, sob a responsabilidade da Diretoria de Programas Sociais – DPS, por intermédio do programa Lazer.

ART. 19º - Cada empresa participante do projeto elegera a Comissão Técnica de suas equipes que terão que participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação do JOCOMAP.

ART. 20º - Serão atribuições da Comissão Técnica:

1. Aprovar tabelas junto à Comissão do JOCOMAP;
2. Tomar providências de ordem técnica para organização de suas equipes.
3. Representar e ser responsável por seus atletas.
4. Participar de todas as reuniões.

TÍTULO V

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART. 21º - Na vigência dos JOGOS DOS COMERCIÁRIOS DO AMAPÁ, serão reconhecidos pelos participantes como autoridade, os seguintes setores:

1. Diretoria Executiva do SESC Amapá;
2. Coordenação de Lazer;
3. Comissão do JOCOMAP;

ART. 22º - Compete à Comissão Organizadora:

1. Elaborar as programações dos jogos e competições.
2. Designar os locais para os jogos e competições.

3. Supervisionar a aplicação do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento.
4. Providenciar equipe de apoio, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades.
5. Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição.
6. Providenciar a premiação das empresas campeãs em cada modalidade classificadas em 1º, 2º e 3º lugar geral nas competições.
7. Julgar os recursos em conjunto com a comissão de julgamento.

ART. 23º - A Comissão Organizadora terá por incumbência apreciar e julgar as infrações cometidas no decorrer da competição por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das empresas.

ART. 24º - As decisões da Comissão Organizadora produzirão efeito imediato.

ART. 25º - A Comissão de Julgamento será presidida pelos Técnicos Responsáveis pelo Setor de Aperfeiçoamento físico Esportivo - SEAFE:

ART. 26º - Atribuições da Comissão de julgamento:

1. Julgar as questões disciplinares de acordo com o regulamento;
2. Julgar os casos de irregularidades;
3. Prazo de 03 dias uteis para dar parecer e comunicar as equipes envolvidas;
4. Decidir sobre casos omissos neste regulamento.

TITULO V

DOS RECURSOS

ART. 27º - Será cobrada uma taxa R\$ 50,00 por cada recurso emitido.

ART. 28º - Em caso de recurso o mesmo deverá ser feito em papel timbrado da Empresa e encaminhado a Senhora Emilie Pereira - Diretora Regional do SESC Amapá, entregue em horário comercial (08h às 12h e das 14h às 18h), no primeiro dia útil após a realização da partida, na sala de lazer do SESC ARAXÁ ou SESC CENTRO.

Parágrafo 1º - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e com provas concretas e suficientes (anexar fotos), assinado somente pelo representante da empresa.

Parágrafo 2º - Caso seja confirmada a irregularidade a equipe infratora poderá sofrer (a cargo da comissão de julgamento):

1. Perda dos pontos;
2. Suspensão do jogador;
3. Eliminação do jogador;
4. Eliminação da equipe;

TÍTULO VI
CÓDIGO DISCIPLINAR

ART. 29º - Toda e qualquer taxa referente a cartões e recursos deverão ser feitos diretamente na sala da Coordenação de Lazer. Após o pagamento das taxas, o representante ou atleta receberá um recibo de pagamento.

ART. 30º - Durante qualquer partida de qualquer modalidade, a autoridade máxima é a arbitragem.

Parágrafo único – Qualquer questionamento durante o andamento da partida deverá ser encaminhado via recurso para a coordenação de lazer tomar as decisões;

ART. 31º - As penalidades decorrentes de cartões serão as seguintes:

CARTÃO AMARELO / AZUL:

1. 01 cartões: advertência na partida;
2. 02 cartões: suspensão automática de uma partida.

Parágrafo 1º – Para cada cartão amarelo ou azul em qualquer modalidade será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

CARTÃO VERMELHO

1. 01 cartões: Suspensão automática de uma partida
2. 02 cartões: eliminação automática da modalidade.

Parágrafo 2º – Para cada cartão vermelho em qualquer modalidade será cobrada uma taxa de R\$ 15,00.

Parágrafo 3º - O atleta que receber um cartão amarelo, vermelho, só poderá participar da próxima partida e ou competição, após realizar o pagamento da taxa e apresentar ao mesário o recibo original de recolhimento.

ART. 32º - Os cartões amarelos recebidos na fase classificatória serão zerados na fase final.

ART. 33º - As penalidades decorrentes de agressão física ao árbitro, ao adversário, ao companheiro de equipe e a coordenação, relatados em sumula, serão as seguintes:

1. Eliminação do jogador do JOCOMAP;
2. Suspensão por dois anos do atleta das competições promovidas pelo SESC/AP.

Parágrafo único: Além da penalidade acima, será enviado comunicado oficial, assinado pela Diretora Regional do SESC Amapá ao proprietário da empresa que o atleta representa.

ART. 34º - A penalidade decorrente de agressão moral ao árbitro, adversário, companheiro de equipe e a coordenação, relatadas em sumula ou documentadas, poderá ser as seguintes:

1. Perda dos pontos;
2. Suspensão do jogador;
3. Eliminação do jogador do JOCOMAP.

ART. 35º - Em caso de julgamento, a equipe deverá ser informada com 48 horas úteis após o recebimento do recurso e ou documento/sumula.

Parágrafo único: A coordenação do JOCOMAP, verificando a viabilidade, poderá resolver e decidir sobre os ART. 33 E 34 ao término da partida, convocando os envolvidos para um diálogo e relatado em sumula o acordo concretizado.

ART. 36º - O jogador ou torcedor da equipe que por ventura quebrar um dos patrimônios do SESC, se comprovado o ato, o jogador será eliminado da modalidade os responsáveis pela equipe deverão arcar com os danos causados pelo atleta ou torcedor.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 37º - Caso as cores do uniforme de duas empresas venham a coincidir, o SESC cederá a título de empréstimo um jogo de camisas ou coletes para diferenciar as equipes e que deverá ser colocado pela equipe que estiver no lado direito da tabela de jogo.

ART. 38º - Haverá tolerância de 15 minutos, apenas para o início do primeiro jogo de cada rodada, sendo que os demais jogos serão realizados de acordo com o horário estabelecido na tabela. Caso comunicado antecipadamente, os jogos poderão ser alterados nos horários.

Parágrafo único: Caso ocorra W X O na primeira partida, o próximo jogo poderá ser realizado imediatamente se for acordado pelas equipes e registrado na súmula do jogo.

ART. 39º - A Empresa que não se apresentar devidamente uniformizada para disputa de uma partida no local, dia e horário determinado receberá o W x O referente ao não cumprimento das regras estabelecidas pela coordenação do JOCOMAP.

Parágrafo 1º - Será considerado uniforme padrão:

1. Camisa numerada e cores iguais para todos os jogadores com exceção do goleiro (goleiro com uniforme com numeração e cor própria).
2. Short com cores iguais para todos os jogadores com exceção do goleiro (goleiro com uniforme com numeração e cor própria).

3. Meião com cores iguais para todos os jogadores com exceção do goleiro (goleiro com uniforme com numeração e cor própria).

Parágrafo 2º - Não será levado em consideração para fins de recurso, que se refira à padronização de uniforme, qualquer marca (ex.: nike, adidas, fila), pequenas listras no meião ou short e/ou esparadrapo que venham descaracterizar a cor principal do uniforme.

Parágrafo 3º - A equipe que não estiver classificada para as fases finais em qualquer das modalidades e ainda estiver jogo a cumprir da tabela, e por ventura não comparecer ao jogo, será punida e terá que realizar pagamento de **R\$ 100,00** por time e só jogará próxima competição mediante o pagamento.

ART. 40º - Na fase final, caso uma partida termine empatada nas modalidades futebol de campo, Futebol Society e futsal, serão cobradas 03 penalidades máximas para cada equipe, alternadamente, permanecendo o empate serão cobradas penalidades alternadas, por todos os jogadores que terminaram o jogo (em ordem e sem repetição de jogador até que todos tenham cobrado as penalidades), até sair o vencedor.

ART. 41º - O sistema de pontos ganhos obedecerá ao seguinte critério:

1. Vitória 03 pontos.
2. Empate 01 pontos.
3. W.O. 03 pontos e 01 gol de saldo.

Parágrafo Único – Caso haja empate entre duas Empresas no número de pontos ganhos, o critério de desempate será o seguinte:

- 1 - Confronto Direto;
- 2 - Saldo de Gols / maior numero de pontos (vôlei);
- 3 - Gols Pró (a Favor);
- 4 – Menor número de cartões vermelhos
- 5 – Menor número de cartões amarelos
- 6 – Menor número de cartões azuis
- 7 – Sorteio

ART. 42º - Forma de disputa, verificando a viabilidade para cada caso;

1. Fase classificatória: rodízio simples.
2. Fase final: eliminatória simples.

Parágrafo único: Serão classificados os melhores 3º lugar geral, caso seja necessário, para fase de oitavas de final.

TITULO VIII

PREMIAÇÃO

ART. 43º - Serão atribuídos troféus e medalhas para 1º, 2º, 3º lugares em cada modalidade.

Parágrafo único: Haverá premiação para a equipe mais organizada.

ART. 44º - Serão atribuídos troféus para o artilheiro e melhor goleiro nas modalidades Futebol de Campo, Futebol Society e Futsal.

TITULO IX

REGULAMENTO TÉCNICO – FUTEBOL DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

ART. 33º - As modalidades Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal serão regidos pelas regras oficiais de cada modalidade, vigentes no país, porém com algumas adaptações, obedecendo às seguintes normas:

1. **Futebol de Campo:** Todas as partidas terão a duração de **45 minutos**, sendo dois tempos de **20 minutos** com intervalo de **5 minutos**. Serão permitidas 05 (cinco substituições). A Empresa só poderá inscrever 22 atletas em cada equipe; **É EXTREMAMENTE PROIBIDO O USO DE CHUTEIRAS DE TRAVAS.**
2. **Futebol de Society:** O jogo é disputado entre duas equipes com 6 jogadores cada, dos quais um será o goleiro. Cada empresa poderá inscrever até 12 atletas, ficando cinco para reserva. Todas as partidas terão **duração de 35 minutos** com **dois tempos de 15 minutos** e **5 minutos** de intervalo.
3. **Futsal:** O jogo é disputado entre duas equipes com 5 jogadores cada, dos quais um será o goleiro. Cada empresa poderá inscrever até 11 atletas, ficando cinco para reserva. Todas as partidas terão **duração de 25 minutos** com **dois tempos de 10 minutos** e **5 minutos** de intervalo.

Parágrafo único: Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Técnica estabelecida no início dos jogos.

TITULO X

REGULAMENTO TÉCNICO – VÔLEI DE AREIA

ART. 34º - A modalidade de vôlei de areia será realizada em fase classificatória e/ou eliminatória simples e regida pelas regras oficiais, vigentes no país, porém com algumas adaptações, obedecendo às seguintes normas:

Parágrafo único: Vôlei de areia – inscrever até 3 jogadores – sendo um jogador para substituir em eventuais problemas (doença, lesão e falta) e não para substituir durante a realização de uma partida.

1. Equipes

a. Composição

- i. Uma equipe é composta exclusivamente por dois jogadores. Com um reserva.
- ii. Somente os dois jogadores registrados na súmula tem o direito de participar da partida. (3)

- iii. Um dos jogadores é o capitão da equipe e deve ser indicado na súmula.
- iv. O saque poderá ser recepcionado de manchete ou toque.
- v. No saque, será obrigatório realizar os três toques. Após isso, a equipe poderá fazer até dois toque para devolver a bola para o campo adversário.

b. Para vencer um set

- i. Um set (exceto o decisivo, 3º set) é vencido pela equipe que primeiro marcar 21 pontos com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 20 x 20, o jogo continua até que uma diferença de dois pontos seja atingida (20 x 22, 23 x 21; etc.).

c. Para vencer uma partida

- i. A partida é vencida pela equipe que vencer dois sets.
- ii. Em caso de empate em 1 x 1, o decisivo 3º set é jogado até 15 pontos com uma diferença mínima de 2 pontos.

d. Critérios de desempate

- i. Passarão para a fase semifinal o vencedor (1º colocado) de cada grupo, sendo 3 grupos formados por 3 equipes;
- ii. A equipe que obtiver o melhor 2º lugar entre os grupos será classificada para a fase seguinte.
- iii. Critérios:
 - 1. Sets vencidos;
 - 2. Pontos feitos;
 - 3. Sorteio;

TITULO XII

REGULAMENTO TÉCNICO – QUEIMADA

ART. 35º - A modalidade queimada será realizada em eliminatória simples e regida pelas seguintes regras:

Parágrafo único: Queimada – inscrever até 6 jogadores - sendo um jogador para substituir em eventuais problemas (doença, lesão e falta) e não para substituir durante a realização de uma partida. (categoria mista)

- 1. A equipe será formada de 5 jogadores, de ambos os sexos, sendo 3 (três mulheres) e 2 (dois homens).
- 2. As disputas serão realizadas em melhor de 3 partidas.
- 3. As disputas serão realizadas na quadra de areia, demarcadas com cones, linhas e rede separando o meio da quadra.
- 4. A disputa terá 10 minutos para sua conclusão. Sendo 10 segundos para cada equipe fazer seu arremesso (jogada).
- 5. Haverá a área denominada “cemitério”, onde os jogadores ditos “queimados” poderão auxiliar sua equipe.
- 6. Será considerada vencedora a equipe que conseguir “queimar” todos da equipe adversária, ou ao final dos 25 minutos a equipe que obtiver um número maior de jogadores em quadra.
- 7. Caso a partida fique empatada ao final dos 10 minutos, será considerado vencedor da disputa a equipe que “queimar” primeiro seu adversário.

TÍTULO XII

REGULAMENTO TÉCNICO – DAMA E DOMINÓ

ART. 36º - As modalidades dama e dominó serão regidos pelas seguintes regras:

1. No dia 21 de junho será realizado um sorteio para definir o chaveamento – sendo eliminatória simples.
2. As disputas acontecerão na unidade SESC centro.
3. **Para dama - individual:**
 - a. É obrigatório capturar as peças em risco do adversário.
 - b. Será necessário realizar o sorteio via “par ou ímpar” para decidir quem começará o jogo.
 - c. Não será permitido retornar com as peças para seu campo, salvo se for para capturar a peça adversária ou com quando forma a “dama”.
 - d. Vencerá a partida o jogador que capturar todas as peças ou cessar todas as jogadas de seu adversário.
4. **Para dominó:**
 - a. A disputa será um contra um.
 - b. Será necessário realizar o sorteio via “par ou ímpar” para decidir quem começará o jogo.
 - c. Serão distribuídas sete peças para cada jogador.
 - d. Caso, em alguma jogada, em sua vez, não obtiver a peça necessária para jogar, será obrigatório fazer a “compra” de peças até que consigo uma peça para fazer a joga.
 - e. Vencerá a partida o jogador que esgotar todas as suas peças de jogo.
 - f. Caso haja empate, será realizado o desempate ate chegar a um vencedor.

CAPÍTULO XII

REGULAMENTO TÉCNICO – TÊNIS DE QUADRA

ART. 36º - A modalidade **tênis de quadra** será realizada eliminatória simples e serão regidos pelas regras oficiais de cada modalidade, vigentes no país, porém com algumas adaptações, obedecendo às seguintes normas:

a. Sets

O Jogo será realizado em 03 sets. Cada set possui 6 games, para ganhar um set é preciso ter uma diferença de 2 games de vantagem sobre o adversário.

b. Games

Os games são disputados por pontos que são contados em 0, 15, 30 e 40. Em caso de empate 40 a 40, ganha quem fizer dois pontos seguidos.

c. Tie break

Quando um set fica empatado em 05 games a 05 a partida vai para o tie break, onde cada jogada vale um ponto. O primeiro a fazer 07 pontos ou mais com 02 pontos de diferença vence o set.

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

38ª EDIÇÃO

JOGOS DOS COMERCIÁRIOS DO AMAPÁ

Declaro para os devidos fins que li e concordo integralmente com o Regulamento do Projeto JOCOMAP 2018. Entendo a extensão de minhas responsabilidades e obrigações ali descritas e por mim assumidas neste ato de complemento de inscrição através da assinatura deste Termo de Responsabilidade.

Nome do (a) Resp. Técnico (a): _____

Data: _____

Assinatura



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAPÁ
CONCURSO “RAINHA DO JOCOMAP-2018”

REGULAMENTO

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Amapá torna público, para conhecimento das empresas participantes dos JOGOS DOS COMEÇIÁRIOS DO AMAPÁ o regulamento do concurso - “RAINHA DO COMÉRCIO 2018”, instituído pelo SESC/AP.

I – OBJETIVO:

Art. 1º - Constitui objeto do presente Regulamento, o Concurso para escolha da Rainha dos Jogos do Comércio do Amapá - **RAINHA DO COMÉRCIO 2018** que será realizado via mídia social (FACEBOOK – SESC AMAPÁ).

II – INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderá participar como rainha/representante qualquer mulher com idade mínima de 18 anos e de qualquer Empresa que esteja cadastrada no Serviço Social do Comércio - SESC/AP, além de ser trabalhadora do comércio de bens, serviços e turismo (COMERCIÁRIA) efetiva, com mínimo 03 (três) meses de carteira assinada e ter a carteira de comercializada atualizada;

Parágrafo Único – Se a mesma Empresa inscrever mais de uma equipe no JOCOMAP 2018 poderá apresentar apenas uma candidata a **RAINHA DO COMÉRCIO 2018** ou se preferir poderá apresentar uma representante para cada equipe inscrita.

Art. 3º - As inscrições deverão acontecer junto a inscrição da empresa participante dos JOGOS DOS COMERCIÁRIOS DO AMAPÁ no período de **17 de abril a 24 de junho** no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na Sala do Programa Lazer do Sesc Araxá, Rua Jovino Dinoá, 4311 – Beírol – Macapá/Ap – CEP: 68.902-030 Telefone: 3241-4440.

Art.4º - No ato da inscrição da candidata, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Comerciante;
- Pagamento da Inscrição no valor de R\$ 50,00 (referente à inscrição da empresa nos jogos).

III – CONCURSO

Art. 5º - O concurso acontecerá no período de realização do JOCOMAP, mês de junho, julho e agosto de 2018 e será realizado através da página do FACEBOOK do SESC Amapá.

1. Dia 22 de junho – sessão de fotos para divulgação na página do SESC Amapá;
- traje: camisa da empresa, short da empresa, tênis e bandeira.
2. Dia 24 de junho – abertura dos jogos e apresentação das rainhas;

- traje: camisa da empresa, short da empresa, tênis e bandeira.
- 3. Programação de divulgação: domingueiras (convocação prévia);
- traje: camisa da empresa, short da empresa, tênis e bandeira.
- 4. Encerramento dos jogos: Baile da rainha e apresentação das vencedoras;
- traje: camisa da empresa, short da empresa, tênis e bandeira.

Obs.: Não haverá seletiva.

IV – CRITÉRIOS

Art. 6º - A pontuação do concurso será:

1. Curtidas na foto da candidata (somente na página do FACEBOOK do SESC Amapá): **1 PONTO**.
2. Compartilhamento da foto da candidata (a partir da página do FACEBOOK do SESC Amapá): **3 PONTOS**
3. Júri técnico: Análise das candidatas (via FACEBOOK), pontuação de 5 a 10 pontos – valor que será **multiplicada** ao final pela quantidade de **curtidas** no FACEBOOK (SESC AMAPÁ).
4. A contagem será encerrada 3 dias antes do encerramento (final do torneio de futebol de campo) dos Jogos dos Comerciantes do Amapá às 17 horas.

Obs.: Comentário malicioso observado e analisado pela comissão do JOCOMAP (coordenação de comunicação e marketing) será punido.

VI – DOS TRAJES

Art. 7º - Os trajes para o desfile das candidatas a “RAINHA DO COMERCIO 2018” será composto por:

- Uniforme do Time de futebol de campo da Empresa (camisa, short, meia e bandeira).

VII – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º - O **Júri Técnico** será composto de cinco a sete pessoas da sociedade amapaense e que não tenham nenhuma ligação com as empresas concorrentes.

VIII – DO RESULTADO

Art. 9º - O resultado será divulgado na data a ser realizado o Baile da Rainha e premiação das equipes.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 10º – Fica estabelecida a seguinte premiação para as vencedoras do Concurso a **RAINHA DO COMÉRCIO 2017**:

Todas as Candidatas participantes do concurso a Rainha do JOCOMAP 2018, receberão brindes das empresas que estarão representando;

1ª Colocada - 1 ano de academia + Prêmio + Brinde

2ª Colocada - 6 meses de academia + Prêmio + Brinde

3ª Colocada - 4 meses de academia + Prêmio + Brinde

Parágrafo único: A premiação referente à academia é intransferível e o brinde será de inteira responsabilidade das empresas.

Obs.: A premiação referente ao uso da academia será contado imediatamente após o encerramento dos jogos (mês de outubro).

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11º – Todas as empresas que se inscreverem para o JOCOMAP 2018 deverão apresentar uma (1) candidata para o Concurso a **RAINHA DO COMÉRCIO 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa que não apresentar candidata, não participará do JOCOMAP.

Art.12º – Os casos omissos deste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora.